

DECISÃO COREN-AP Nº 157, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Fiscalizatório nº 2022023000487, desfavor do Tribunal Regional Eleitoral.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradora Geral do Coren-AP de 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 577ª Reunião Ordinária de Plenário de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo nº 2022023000487.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 29 de abril de 2025.

Secretário

DR. DONATO FARIAS DA COSTA

COREN – AP nº 132300-ENF

Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO

COREN – AP nº 161.667-ENF